

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)

REQUERIMENTO

(Da Senhora Fátima Pelaes)

Requer a realização da Semana da Saúde
em Comemoração ao Dia Mundial da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização da **Primeira Semana Legislativa da Saúde**, no período de 13 a 17 de abril, em Comemoração ao Dia Mundial da Saúde, promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em parceria com a Frente Parlamentar da Saúde, com o Serviço Médico (DEMED) e com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o SESC e o SENAC.

Para as ações proponho a seguinte programação

13/04 – Segunda feira – Solenidade de abertura

Inauguração dos pontos de atendimentos nas dependências da Câmara dos Deputados: SENAC-DEMED: glicemia, tipagem sanguínea, verificação da pressão arterial, avaliação nutricional, reflexologia podal, estética, massagem;

Atendimento nas unidades móveis do SESC: prevenção e tratamento em saúde bucal e Passaporte para a Saúde

Atendimento nas unidades móveis do SENAC

15/04 – Audiência Pública para debater as políticas públicas para a promoção da Saúde no Brasil, com a participação do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social do Comércio (SESC)

13 a 16/04 - Debates na TV-Câmara

JUSTIFICATIVA

Em 1948, a Organização Mundial de Saúde institui o dia 07 de abril como o Dia Mundial da Saúde cujo objetivo foi fomentar um amplo debate sobre temas fundamentais para a saúde no Planeta.

No Brasil, as políticas públicas de Saúde tem buscado responder os desafios de garantia de melhor qualidade de vida às populações por meio de uma maior sinergia entre os sistemas de saúde, os agentes promotores da saúde coletiva e seus beneficiários.

Destaca-se entre as várias estratégias e diretrizes estabelecidas para esse fim, o chamado “Pacto pela Vida”, um instrumento de pactuação de prioridades, objetivos, metas e responsabilidades, definidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o qual conta com seis linhas prioritárias:

1. SAÚDE DO IDOSO, a qual suporta a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, amparado no princípio da atenção integral;
2. CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA, que visa contribuir para a redução da mortalidade feminina por câncer de colo do útero e de mama;
3. MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA, que objetiva reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doença diarreica e por pneumonias;
4. DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, focada nas ações de no combate à DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA E INFLUENZA;
5. PROMOÇÃO DA SAÚDE, cuja ênfase está na adoção de hábitos saudáveis por parte da população brasileira, de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação saudável e combate ao tabagismo;



8BCF7E7048

6. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE , a qual consolida estratégias da Saúde da Família (PSF) como modelo de atenção básica à saúde.

Amparado no monitoramento e na avaliação de indicadores, o Pacto pela Saúde une governo federal, estados, municípios e a sociedade em geral em favor da vida e da prevenção de doenças. Desta feita, parece-nos extremamente relevante, por ocasião da realização da 1ª Semana Legislativa da Saúde, a realizar-se de 7 a 15 de abril próximo, no Congresso Nacional, comemorativa ao Dia Mundial da Saúde, debatermos em audiência pública, os resultados e os necessários redirecionamentos do referido Pacto.

Em especial, cabe-nos discorrer nesse evento, não apenas os dados gerais e a evolução dos indicadores da pactuação em tela, seu impacto na redução de custos com tratamento de doenças e as mudanças culturais decorrentes de uma prática de vida saudável, mas também o papel da qualificação profissional em Saúde na consecução dos objetivos de qualidade e abrangências das linhas de ações prioritárias do Pacto, assim como a atuação de instituições sociais que historicamente tem contribuído para a promoção da saúde e a difusão de práticas de qualidade de vida de nossos cidadãos.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2009.

FÁTIMA PELAES
Deputada Federal



8BCF7E7048